



**PORTARIA N.º 20.866, DE 08/01/2026.**

**PRORROGA PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE  
RELATÓRIO CONCLUSIVO (PAD).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NOS TERMOS DO ART. 206, DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 17/01/2026, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apresentar relatório conclusivo do Processo n.º 38.918/2024, conforme solicitação através do Processo eletrônico n.º 974/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA  
Prefeito Municipal  
(Em Exercício)